Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.499 , de 6 de Novembro de 1978. -

Oficializa denominação de logradouro público.

Art. 1º - Fica oficializada a denominação " TRAVESSA JUREMA ", de logradouro público situado no bairro Ano Bom, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 6 de Novembro de 1978.

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO